

**3º ADITIVO AO CONTRATO N° 143-2022**  
Processo n° 186-22 — Dispensa de Licitação n° 059-22.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominado apenas como MUNICÍPIO, e o(a) JANICE ANA PEUKERT SCHAEEDLER, inscrita no CPF sob n.º \*\*\*.744.410-\*\*, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Apto 901, Bairro Centro, Ibirubá-RS, doravante designado(a) como LOCADOR(a), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a cláusula segunda do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com área de 73,72m<sup>2</sup>, mais copa e dois banheiros com área de 13,64m<sup>2</sup>, situada na Rua Tiradentes, esquina com a Rua Firmino de Paula, Edifício Baviera, sala 102, Bairro Centro, Ibirubá/RS, datado de 28/12/202, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até a data de 31/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera a Cláusula Quarta passando a ser pago, a contar de 1º/01/2026, o valor mensal de R\$ 3.130,61 (três mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,18%).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 24 de dezembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Janice Ana Peukert Schaedler,  
Locador.